



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
RUA WALTER HUBACHER, 1459 - Bairro Centro - CEP 79750-035 - Nova Andradina - MS

COMUNICADO Nº 6 / 2026 - TRE/ZE005

“A Justiça Eleitoral é patrimônio do povo brasileiro.”

A Justiça Eleitoral, por meio da 5ª Zona Eleitoral, vem a público manifestar seu agradecimento a todos aqueles que contribuíram para a realização do primeiro turno das Eleições Gerais neste domingo, nos municípios de Nova Andradina, Batayporã e Taquarussu e no distrito de Nova Casa Verde.

O êxito dos trabalhos somente foi possível graças à dedicação, ao comprometimento e ao elevado senso de responsabilidade dos servidores da Justiça Eleitoral, mesários, auxiliares, motoristas, colaboradores e demais profissionais que, desde as primeiras horas do dia, desempenharam suas funções com zelo, eficiência e espírito público.

Cada atividade, desde a preparação e organização dos locais de votação até a recepção dos eleitores, o funcionamento das seções eleitorais, a logística das urnas e das mídias e, ao final, a transmissão e totalização dos votos, exigiu esforço conjunto, coordenação e permanente disponibilidade. A atuação de todos foi essencial para assegurar a regularidade do processo eleitoral e proporcionar à população condições de exercer o voto com segurança, serenidade e confiança.

O reconhecimento da Justiça Eleitoral estende-se, igualmente, às Polícias Civil e Militar, cuja presença e atuação foram fundamentais para a preservação da ordem e da tranquilidade durante todo o pleito, bem como ao Ministério Público Eleitoral, pela atuação institucional e pela colaboração permanente na fiscalização da regularidade das eleições e no cumprimento da legislação eleitoral.

Registramos também nosso agradecimento às Prefeituras de Nova Andradina, Batayporã e Taquarussu, pelo apoio logístico e estrutural prestado à Justiça Eleitoral; aos agentes de trânsito, pelo trabalho indispensável na organização, orientação e segurança da circulação nas proximidades dos locais de votação; e à Ordem dos Advogados do Brasil, pela colaboração institucional e pelo acompanhamento do processo eleitoral.

O primeiro turno foi marcado por adversidades decorrentes das fortes chuvas e por interrupções no fornecimento de energia elétrica em alguns locais de votação. Mesmo diante desses transtornos, servidores, mesários, forças de segurança, equipes de apoio e demais colaboradores permaneceram mobilizados e atuaram com prontidão para superar as dificuldades, preservar a continuidade dos serviços e garantir, tanto quanto possível, a normalidade dos trabalhos.

A capacidade de resposta demonstrada diante dessas circunstâncias evidencia o elevado grau de comprometimento de todos os envolvidos. Graças à atuação coordenada das instituições e ao empenho das equipes, o processo eleitoral transcorreu com ordem, segurança e tranquilidade, permitindo a conclusão da transmissão e da totalização dos votos ainda no início da noite.

A Justiça Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral também registra seu reconhecimento aos eleitores de Nova Andradina, Batayporã e Taquarussu, e ao distrito de Nova Casa Verde, que compareceram às urnas e exerceram, de forma ordeira e responsável, um dos mais importantes

direitos da cidadania, para a definição do futuro político de nosso país.

A democracia se realiza não apenas no momento do voto, mas também pelo trabalho silencioso, responsável e dedicado daqueles que tornam possível o funcionamento do processo eleitoral. A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o sucesso deste primeiro turno, a 5ª Zona Eleitoral manifesta seu profundo agradecimento.

Renovamos, por fim, nosso compromisso de manter o mesmo empenho, seriedade e espírito de cooperação na preparação e realização do segundo turno, para que novamente possamos oferecer à população um processo eleitoral seguro, transparente, tranquilo e plenamente regular.

Túlio Nader Chrysostomo

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **TÚLIO NADER CHRYSOSTOMO, Juiz Eleitoral**, em 05/10/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137205** e o código CRC **E3DD254B**.

0005741-15.2026.6.12.8005

2137205v4